



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**LISTA CLASSIFICATÓRIA A SER UTILIZADA NA SELEÇÃO DE BOLSAS,  
COM BASE NA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS  
APROVADOS NA SELEÇÃO DO MESTRADO 2016**

**EDITAL N.º 001/PPGEF/2015 (ITEM 3.3.2)**

**(POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)**

<b>TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>N.º</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
20	Ana Flávia Backes	157,5 pontos	1º
21	Ricardo Teixeira Quinaud	110 pontos	2º
32	Vitor Ciampolini	105 pontos	3º
19	Elizabeth Albano	55 pontos	4º
28	Daiane Cardoso da Silva	27,5 pontos	5º
33	Kamila Silva Gomes	25 pontos	6º
27	Bruna Bellinaso	12,5 pontos	7º
31	Letícia Baldasso Morais	10 pontos	8º
29	Anna Paula Ribeiro Alves	0 ponto	9º

<b>ATIVIDADE FÍSICA RELACIONADA À SAÚDE</b>			
<b>N.º</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
42	Soraya Anita Mendes de Sá	30 pontos	1º

<b>BIODINÂMICA DO DESEMPENHO HUMANO</b>			
<b>N.º</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
03	Silas Nery de Oliveira	215 pontos	1º
08	Macsue Jacques	75 pontos	2º
01	Cristiano Dall'Agnol	71 pontos	3º
11	Geovane Krüger	29 pontos	4º
06	Jonathan Barth	27,5 pontos	5º
09	Morgana Lunardi	27,5 pontos	6º
10	Marília Cavalcante Serpa	20 pontos	7º
18	Rafael Lima Kons	11 pontos	8º
15	Lucas Bet da Rosa Orssatto	10 pontos	9º
02	Armando Monterrosa Quintero	0 ponto	10º
04	Manoela Vieira Sousa	0 ponto	11º

**A COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGEF**

**Observações:**

1- O desempate entre os candidatos de mesma pontuação deu-se com base nos critérios de avaliação da norma de bolsas do PPGEF (Norma n.º 03/PPGEF/2011), bem como, nos casos omissos, por definição da própria comissão de bolsas.

**2- A presente lista apenas apresenta uma classificação do currículo dos mestrandos ingressantes no PPGEF em 2016. Para receber bolsa de estudos, os alunos ingressantes deverão se inscrever na seleção de bolsas do Programa, cujo edital será publicado ainda no presente mês de dezembro.**

3- A classificação dos mestrandos ingressantes que se inscreverem na seleção de bolsas obedecerá à tabela acima. A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com os critérios da Norma n.º 03/PPGEF/2011, considerando a demanda qualificada por área de concentração referente ao número de inscritos na seleção de bolsas, assim como o número de bolsas disponíveis para os mestrandos ingressantes em 2016.